

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 46
09/03/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 99 (NOVENTA E NOVE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I **3**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS EGQ 1 2023	DTS GLC 15 2023	DTS PPGDAP ESR 1 2023
DTS FFE ISNF 4 2023	DTS GLI 1 2023	DTS PPGDAP ESR 2 2023
DTS GFQ EGQ 2 2023	DTS GQA 1 2023	DTS TGA 2 2023
DTS GLC 13 2023	DTS ISNF 5 2023	DTS VPT 1 2023
DTS GLC 14 2023		

SEÇÃO II **18**

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL CMV 2 2023 (RESULTADO FINAL - COORDENADOR E VICE COORDENADOR)
EDITAL CEL REN 1 2023 (ESCOLHA DE CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - 2023-2025)
EDITAL DE SELEÇÃO CMG ESR 2 2023 (BOLSISTA CURSO DE MESTRADO E BOLSA DE ESTUDO DA COTA DO PROGRAMA)
EDITAL DE SELEÇÃO PPGHV 1 2023 (FLUXO CONTÍNUO - MESTRADO E DOUTORADO - 2023)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO INF 2 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 1)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO IPS 9 2022 (RESULTADO)
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TEQ 1 2023 (ADITAMENTO Nº 1)

SEÇÃO III **36**

DECISÕES, INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CEPEX 1.439A 2023

SEÇÃO IV **40**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS PROAD 19 2023	DTS PROGEPE 15 2023	DTS SDC 9 2023
DTS PROGEPE 14 2023	DTS PROGEPE 16 2023	

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC UFF, FEC E AMBMET CONSULTORIA LTDA - CONVÊNIO (PROCESSO Nº 23069.190331/2022-57)
EIC UFF, FEC E PETROBRAS - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0122961.22.9 (PROCESSO Nº 23069.152910/2023-82)

PORTARIAS

PORTARIA 391 2023	PORTARIA 401 2023	PORTARIA 411 2023
PORTARIA 392 2023	PORTARIA 402 2023	PORTARIA 412 2023
PORTARIA 395 2023	PORTARIA 404 2023	PORTARIA 413 2023
PORTARIA 396 2023	PORTARIA 405 2023	PORTARIA 415 2023
PORTARIA 397 2023	PORTARIA 407 2023	PORTARIA 68.494 2023
PORTARIA 398 2023	PORTARIA 408 2023	PORTARIA 68.495 2023
PORTARIA 399 2023	PORTARIA 409 2023	PORTARIA 68.496 2023
PORTARIA 400 2023	PORTARIA 410 2023	

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD CCPP DAP 16 2023

RDD CCPP DAP 17 2023

RDD CCPP DAP 18 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ/UFF N.º 1, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta visando à escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Química para o período 2023-2027.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo de consulta visando à escolha do Diretor e do Vice-Diretor do Instituto de Química para o período 2023-2027.

II. Designar Christiane Beatrice Duyck Pinto, SIAPE 3414360 (Presidente); José Márcio Siqueira Junior, SIAPE 311425; Isakelly Pereira Marques, SIAPE 2730549; Fernanda Lopes de Carvalho, SIAPE 1756690; e João Vitor Pinheiro Candido, matrícula 121028015, como membros titulares, e Carlos Andres Ortiz Bravo, SIAPE 2285915; Catia Fernandes Barbosa, SIAPE 2301741; Luciana Coutinho Barros da Silva, SIAPE 2427043; e Ramana Ramalho Sidaco de Souza, matrícula 120028039, como membros suplentes, para integrarem a referida Comissão.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Diretor do Instituto de Química

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE / ISNF/ UFF Nº 4, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Comissão de Organização da III Jornada Odontológica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes e discentes listados em quadro abaixo para compor a Comissão de Organização da III Jornada Odontológica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - UFF.

PRESIDENTE DOCENTE	Luis Eduardo Carneiro Campos
PRESIDENTE DISCENTE	Cindy Bastos Galeão Rezende
VICE PRESIDENTE DISCENTE	Matheus Carvalho Teles Filgueiras
TESOUREIRO 1	Otávio Rodolfo de Oliveira
TESOUREIRO 2	Jessika da Silva Gonçalves
AUXILIAR 1 (TESOURARIA)	Yngrid Cristina Oliveira da Silva
AUXILIAR 2 (TESOURARIA)	Rafaela Carvalho Garcia
APOIO TÉCNICO 1	Vithoria Soares Novaes
APOIO TÉCNICO 2	Nicolly Duarte de Abreu
INOVAÇÃO DOCENTE	Claudio Pinheiro Fernandes
INOVAÇÃO DISCENTE	Maria Clara Frotté Albuquerque de Oliveira
MARKETING 1	Lorena Ferreira Garcia
MARKETING 2	Tayná Soares Santana
MARKETING 3	Milena de Almeida Frotté
PATROCINIO 1	Lorena Leite Abreu da Silva
PATROCINIO 2	Tâmile Vallentine Soares da Silva
PATROCINIO 3	Carlos Henrique da Silva Mazzei
CIENTÍFICO (PRESIDENTE DOCENTE)	Juliana Tristão Werneck
CIENTÍFICO (PRESIDENTE DISCENTE)	Aelyzza Antonio Simas
CIENTÍFICO (VICE PRESEIDENTE DISCENTE)	Karine Poleto Menezes
COMISSÃO DE ÉTICA E POLÍTICA (DOCENTE)	Penha Faria da Cunha
COMISSÃO DE ÉTICA E POLÍTICA (DISCENTE)	Yasmim Busquet de Carvalho
COMISSÃO DE ÉTICA E POLÍTICA (DISCENTE)	Heitor Ganier Ribeiro

ALUNOS SELECIONADOS POR FORMULÁRIO:

AUXILIAR MARKETING	Ana Henriques
AUXILIAR MARKETING	Stephanie Christian Costa
AUXILIAR MARKETING	Andressa Cardoso
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Bruna Thurler
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Caroline Duarte
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Fabiana Nunes
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Fernando Gabriel Correa de Assis Montes
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	João Antonio S. Garcia de Souza
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Lais Petrilo
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Lívia Rebonato
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Patrick Squitino
AUXILIAR APOIO TÉCNICO	Vitor Abreu
AUXILIAR INOVAÇÃO	Beatriz Rego
AUXILIAR INOVAÇÃO	Abel Viana
AUXILIAR INOVAÇÃO	Vitória Lopes

II - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA VOLPE DE ABREU
Chefe do Departamento de Formação Específica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ/UFF Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Substitui o representante do GFQ que compõe a Comissão de Biossegurança do Instituto de Química.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Substituir a representante do GFQ, Servidora Liciane Ferreira Plouvier - SIAPE 1793483, que compõe a Comissão de Biossegurança do Instituto de Química, pelo servidor José Afrânio Brenelli, SIAPE 1461790.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL DA COSTA CRUZ

SIAPE 253682-1

Chefe do Departamento de Físico-Química - GFQ / EGQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Designa comissão de parecer de projeto de pesquisa.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar ELAINE ALVES SANTOS MELO, Professor Adjunto C1, Mat. SIAPE nº 1892090, CIRLENE DE SOUSA SANSON, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 1447377, e RENATA CAZARINI DE FREITAS, Professor Adjunto C2, Mat. SIAPE nº 2329547, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do projeto de pesquisa da professora Ana Cláudia Machado dos Santos, intitulado “CONNECTORES TEXTUAL-DICURSIVOS DA REDE X-QUE EM GÊNEROS DE CUNHO OPINATIVO: DESCRIÇÃO E PRÁTICA DE ANÁLISE LINGUÍSTICA”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
SIAPE nº 2615506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Designa comissão de parecer de projeto de pesquisa.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar STEFANIA ROTA CHIARELLI, Professor Associado D3, Mat. SIAPE nº 1669076, RENATA FLAVIA DA SILVA, Professor Adjunto D4, Mat. SIAPE nº 1454862, e MARIANA DA CUNHA TEIXEIRA DE SOUZA, Professor Assistente B2, Mat. SIAPE nº 2255857, para, sob a presidência da primeira, analisar e elaborar o parecer do projeto de pesquisa da professor Pascoal Farinaccio, intitulado “O olhar do viajante e os desafios da representação: a Amazônia de Mário de Andrade e João Moreira Salles”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos
SIAPE nº 2615506

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC/UFF Nº 15, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Designa comissão de planejamento de atividades de extensão.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar RENATA CAZARINI DE FREITAS, Professor Adjunto C2, Mat. SIAPE nº 2329547, FABIANA ESTEVES NEVES, Professor Adjunto C2, Mat. SIAPE nº 3475113, TATIANA PEQUENO DA SILVA, Professor Adjunto C3, Mat. SIAPE nº 1570022, e NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA, Professor Adjunto C3 (suplente), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento de Atividades de Extensão deste Departamento.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas
SIAPE nº 2615506

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLI/UFF Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Divulgação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Divulgação do curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Fábio Alves Gomes de Oliveira (presidente) – SIAPE 2280576
Paula Arantes Botelho Briglia Habib – SIAPE 1422340
Alen Henriques Batista – SIAPE 3080249
Michelle Lima Domingues – SIAPE 2199179
Paulo Vítor Melo Franca – matrícula 119114003
Gilson Roberto Mato Grosso Mattos – matrícula 120114009

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

LEONARDO GAMA CAMPOS
Coordenador do curso de Educação do Campo
Matrícula SIAPE 1578908

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA/UFF N.º 1, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

Designa a banca para a seleção simplificada para professor substituto para a vaga do Professor Wagner Felipe Pacheco.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar ROBERTA AMORIM DE ASSIS, matrícula UFF 00389731 e SIAPE 0310636; ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA, matrícula UFF 01238116 e SIAPE 1229496; e CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO, matrícula UFF 01492512 e SIAPE 3414360; para, sob a presidência da primeira, comporem, na condição de titulares, a banca examinadora para a seleção simplificada para professor substituto classe assistente, regime de trabalho 20 (vinte) horas, para a vaga originada pelo afastamento do Prof. Wagner Felipe Pacheco para cursar pós-doutorado, conforme o Despacho do Reitor UFF de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2022.

II. Designar RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA, matrícula UFF 01570006 e SIAPE 1680167, para compor a referida banca na condição de suplente.

III. Designar JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula UFF 2384337 e SIAPE 1163397, para secretário da referida seleção.

IV. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

FELIPE SILVA SEMAAN

Chefe do GQA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Designa docentes para compor comissão avaliadora para seleção PET Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D Avila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo descritos para compor Comissão Avaliadora para Seleção do PET/Odontologia referente à seleção do dia 30/03/2023.

Angela Scarparo Caldo Teixeira (presidente) - SIAPE 1714732

Andréa Videira Assaf – SIAPE 2090754

Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa - SIAPE 1494577

II – A presente designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDAP/ESR/UFF Nº 1, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designação de Comissão do Processo seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas – PPGDAP do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – ESR de Campos dos Goytacazes.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL AMBIENTE E POLÍTICAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar os docentes Maria do Socorro Bezerra de Lima, SIAPE 1166774, como Presidente; Vanuza da Silva Pereira Ney, SIAPE 1342425; Érica Tavares da Silva Rocha, SIAPE 2045580 e Jacqueline da Silva Deolindo, SIAPE 2332715 e, como suplente, José Luís Vianna da Cruz, Siape 303609, para constituírem a Comissão do processo Seletivo do mestrado do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas – PPGDAP.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
Coordenadora Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas
Públicas – PPGDAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDAP/ESR/UFF Nº 2, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Designação de Comissão para Revalidação de Diploma

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL AMBIENTE E POLÍTICAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar as docentes do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas – PPGDAP, Maria do Socorro Bezerra de Lima, SIAPE 1166774; Vanuza da Silva Pereira Ney, SIAPE 1342425; Érica Tavares da Silva Rocha, para constituírem a Comissão para revalidação de Diploma.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY
Coordenadora Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas
Públicas – PPGDAP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA/UFF Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica a DTS TGA/UFF Nº01, publicada no dia 1º de março de 2023, sobre a designação de membros para compor a comissão para análise do pedido de revalidação de diploma de Ivan Alejandro Prado Pacheco.

O VICE COORDENADOR DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Retificar os termos da DTS TGA/UFF Nº01, publicada no dia 1º de março de 2023;

II – Onde se lê QUÍRIO DANIEL BENTO RAMALHINHO, leia-se IVÁN ALEJANDRO PRADO PACHECO;

III – Onde se lê processo Nº 23069.001284/2015-57, leia-se processo Nº 23069.190128/2022-81;

IV – O texto retificado passa a ser: Designar os professores **Alex Assunção Lamounier**, matrícula SIAPE Nº 1023591, **Mayra Soares Pereira Lima Perlingeiro**, matrícula SIAPE Nº 2446725 e **Oswaldo Luiz de Carvalho Souza**, matrícula SIAPE Nº 1518362, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para análise do pedido de Revalidação de Diploma de IVÁN ALEJANDRO PRADO PACHECO, processo Nº 23069.190128/2022-81.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RODRIGUES BAHIA
Vice coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo
Matr. SIAPE Nº 2243699

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPT/UFF Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Comissão de Elaboração e Aplicação de Prova de Proficiência em Língua Estrangeira do PGTA/UFF

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I - Designar os Professores, **Welington Kiffer de Freitas**, matrícula SIAPE 2888061 e **Mauro Celso Ribeiro**, matrícula SIAPE 2118014, comporem a Comissão de Elaboração e Aplicação de Prova de Proficiência em Língua Estrangeira do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental, sob a presidência do primeiro.

II - Esta designação vigorará até o dia 31/12/2023.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GILMAR CLEMENTE SILVA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental/UFF

Matrícula SIAPE: 1322646

#####

SEÇÃO II

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PREFERÊNCIAS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS DE COORDENADOR
E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - RESIDÊNCIA EM ANATOMIA
PATOLÓGICA VETERINÁRIA**COMUNICADO CEL/CMV Nº2 – DE 9 DE MARÇO DE 2023**
RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 19/CMV, de 17 de outubro de 2022, publicada no BS/UFF n.º 200, de 24 de outubro de 2022, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Residência em Anatomia Patológica Veterinária, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense e vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:

Votos	Docentes	Técnicos Administrativos	Discentes
Chapa 1	06	01	08
Total de votos válidos	06	01	08
Branco	00	00	00
Nulos	00	00	00
Total de Votantes	06	01	08
Total de Eleitores	08	01	08
Abstenção	02	00	00

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

Chapa 1: 1,78 pontos

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foi considerada vencedora da Consulta Eleitoral para a **Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Residência em Anatomia Patológica Veterinária, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal Fluminense – UFF** a chapa 1, composta pelos Professores Kassia Valéria Gomes Coelho da Silva, SIAPE 1388089 (Coordenadora) e Juliana da Silva Leite, SIAPE 2583904 (Vice coordenadora).

Niterói, 9 de março de 2023.

MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO
Matrícula SIAPE 2566293
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN) DE RIO DAS OSTRAS 2023/2025****EDITAL Nº 1, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS-REN nº 2, de 01 de março de 2023, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução no 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Enfermagem (REN) para o biênio 2023/2025.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS nº 2, de 01 de março de 2023, composta como membros titulares pelas docentes Prof. Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, SIAPE 3020425, Maria da Anunciação Silva SIAPE 416329, pela representante discente Maria Eduarda Nunes Cordeiro Brasil, matrícula 219073040 e a técnica administrativa Juliet Ribeiro de Souza Lacerda, SIAPE 3220763. A comissão é presidida pela docente Prof. Maithê de Carvalho e Lemos Goulart, vice-presidida pela docente Prof. Maria da Anunciação Silva, secretariada pela administrativa Juliet Ribeiro de Souza Lacerda e assistida pela discente Maria Eduarda Nunes Cordeiro Brasil. A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail da comissão: consultaeleitoralchefia.ren@gmail.com

Art.2º - Dos Candidatos:

Conforme consta no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE):
Art. 29 - É elegível, em qualquer que seja a consulta, o professor que pertença ao quadro permanente da UFF, exceto aquele que estiver a disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos, ressalvados os casos constantes deste RGCE.
Parágrafo Único - É inelegível em qualquer consulta o professor em estágio Probatório.
Art. 30 - É elegível para o cargo de Chefe ou Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.
Parágrafo único - Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão realizadas até o dia 10 de março de 2023, com o preenchimento de requerimento (ANEXO I deste Edital) e envio do plano de trabalho das chapas para o e-mail da CEL, seguindo o cronograma em anexo (ANEXO II).

Art.4º - Dos Votantes:

Serão votantes na presente consulta os docentes que pertençam ao quadro do Departamento de Enfermagem, os discentes do curso de graduação em enfermagem e o servidor técnico-administrativo lotado no respectivo Departamento.

Art. 5º - Da Apuração e divulgação do resultado:

A apuração da consulta, referente a este Edital, será no dia 21 de março de 2023 às 10h, imediatamente após o encerramento da mesma. A Comissão Eleitoral divulgará o seu resultado para a comunidade acadêmica no dia 21 de março de 2023 às 11h por meio eletrônico.

FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN) DE RIO DAS OSTRAS 2023/2025****CHAPA**

CHEFE:
SIAPE:
VICE-CHEFE:
SIAPE:

ASSINATURA CANDIDATOS CHEFE OU VICE-CHEFE: _____

APRESENTOU PROPOSTA DE GESTÃO: () SIM () NÃO

DATA: ____/____/2023.

RECEBIDO POR: _____.

ASSINATURA: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN) DE RIO DAS OSTRAS 2023/2025

CHAPA

CHEFE:
VICE-CHEFE:

DATA: ____/____/2023.

RECEBIDO POR: _____.

ASSINATURA: _____.

CRONOGRAMA

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E VICE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN) DE RIO DAS OSTRAS 2023/2025**

Etapas	Dias
Inscrição e envio dos planos de trabalho das chapas	10 de março de 2023 Horário: 08:00 horas às 16:00 horas E-mail: consultaeleitoralchefia.ren@gmail.com
Homologação das chapas	10 de março de 2023 Horário: 16:00 horas Meio digital de divulgação
Apresentação das propostas dos candidatos aos discentes, docentes e técnicos vinculados ao REN	16 de março de 2023 Horário: 14:00 horas às 17:00 horas Local: sala Google meeting Endereço: https://meet.google.com/gka-uvar-gus
Consulta pública	20 de março de 2023 Horário: 08:00 às 20:00 horas Sistema Eletrônico de Votação
Apuração dos votos	21 de março de 2023 Horário: 10:00 horas Sistema Eletrônico de Votação
Homologação do Resultado	21 de março de 2023 Horário: 11:00 horas Meio digital de divulgação - Site do IHS

Rio das Ostras, 03 de março de 2023.

Comissão de Consulta Pública do REN

MAITHÊ DE CARVALHO E LEMOS GOULART
(Presidente)
#####

MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA
(Titular)
#####

JULIET RIBEIRO DE SOUZA LACERDA
Técnico administrativo
(Secretária)
#####

MARIA EDUARDA NUNES CORDEIRO BRASIL
(Representante discente)
#####

LISTA CLASSIFICATÓRIA REFERENTE À CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL CMG / ESR NO 2/2023, DE 06/03/2023-
“Seleção de bolsistas para o Curso de
Mestrado / Bolsas de Estudo da Cota do Programa”)

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia (CMG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da avaliação das inscrições para seleção de bolsistas para o Curso de Mestrado, no âmbito das Bolsa de Estudo da Cota do Programa, referente ao ano letivo de 2023.

Seguindo-se a) o critério de elegibilidade apontado no referido Edital e b) a ordem classificatória final obtida no Processo Seletivo 2023, segue abaixo a lista classificatória das inscrições deferidas, condicionadas ao atendimento das pendências conforme o EDITAL CMG / ESR nº 01/2023, de 27/02/2023. Tendo recebido apenas inscrições de discentes ingressantes pela Ampla Concorrência, não realizamos uma classificação de ingressantes por Ações Afirmativas.

Classificação	Ampla Concorrência
1	Bruno Fernandes Ignacio
2	Larissa Nunes Martins
3	Ramon Menezes Corrêa Justiniano
4	Alan Reis
5	Fabiana da Silva Maia
6	Saimo dos Santos Almeida
7	Roger Gonçalves Borges Lemos
8	Francimar Lourenço dos Santos Penha

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGOLI
SIAPE 1744420
Presidente da Comissão de Bolsas do PPG 2023
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

EDITAL PPGHV nº 1/2023
(fluxo contínuo) – Mestrado e Doutorado - 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense (UFF), faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Medicina Veterinária – área de concentração: Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2023, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir da data de publicação deste Edital em Boletim de Serviço. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

ATENÇÃO: As inscrições e o processo seletivo ocorrerão de forma remota.

1 - CLIENTELA

1.1 - Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2 - INSCRIÇÃO:

2.1 -Local de Inscrição: As inscrições devem ser feitas através do endereço eletrônico: mph.cmv@id.uff.br; Divulgação do edital na página: <https://higieneveterinaria.uff.br>.

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Documentos para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Pré-projeto de pesquisa (modelo: página web);
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim;
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros).

Obs.: Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 188/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (Art. 3º, itens I a XI e parágrafos 1º a 3º), que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

3.2 - Documentos para o Curso de Doutorado

- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim;
- Projeto de tese;
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web);

4 - SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após o envio da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados, por e-mail, pela Secretaria do Programa para agendamento do processo seletivo, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1 - Curso de Mestrado:

- a) Prova de conhecimento - Teórica – Peso 3 - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 2 horas.
- b) Prova de Proficiência da Língua Inglesa - Esta prova será pontuada como habilitado ou não habilitado. Caso o candidato não seja habilitado, o mesmo deverá fazê-lo durante o curso.
- c) Análise do Curriculum Lattes - Peso 4
- d) Pré-projeto de Pesquisa - Peso 3

Esta etapa (pré-projeto de pesquisa) será composta de 2 partes:

- a) Apresentação Oral proferida pelo candidato, presencial ou através de plataforma virtual a ser informada aos candidatos, o qual deve fazê-lo utilizando técnicas de material audiovisual, para maior entendimento da banca examinadora, com duração de 15 min;
- b) Arguição Oral sobre o tema do pré-projeto, feita por uma comissão de 3 (três) membros de professores do Programa de Pós-Graduação, com duração de 15 minutos.

ATENÇÃO: O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens (a), (b) e (d), com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.2 - Curso de Doutorado:

- Análise do *Curriculum vitae*;
- Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos;
- Prova de Proficiência da Língua Espanhola - Esta prova será pontuada como habilitado ou não habilitado. Caso o candidato não seja habilitado, o mesmo deverá fazê-lo durante o curso.

Obs.: O candidato será considerado aprovado obtendo, entre as etapas acima, média aritmética com resultado superior à 6,0 (sete).

5.3 - Para as candidatas mães será utilizado a utilização de um fator de correção de 1.05 a 1.2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

5.4 - O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em até sete dias úteis após o exame de seleção.

5.5 - A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6 - NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2023, estão sendo oferecidas 40 vagas para o Programa de Pós-graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (sendo previstas 20 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado). Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa se encontram em nossa página eletrônica <https://higieneveterinaria.uff.br/>

7 - BOLSAS DE ESTUDO

7.1 - Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 03 de março de 2023.

ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO
Coordenadora do PPG em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico
de Produtos de Origem Animal

#####

ANEXO 1: Ficha de Inscrição:**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
 Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal
 Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ
 CEP: 24230-340
 E-mail: mph.cmv@id.uff.br

Solicito a V. S^a, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de _____ **em Medicina Veterinária.**

Para este fim, informo:

1-Candidato

Nome:		
Sexo:	Data de nascimento/...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

10 - Que atividade pretende desenvolver após terminar o curso:

- Ensino ()
- Pesquisa ()
- Extensão ()
- Administração ()
- Marketing Veterinário ()
- Outra Atividade ()
- (Qual).....

Niterói / RJ //.....

Assinatura do candidato

RESULTADO DO ADITAMENTO Nº1
AO
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO INF nº 2/2022

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e no Edital do Programa de Gestão INF nº 02/2022, torna pública a relação dos participantes selecionados para adesão ao Programa de Gestão, conforme quadro abaixo:

Servidor	Matrícula	Modalidade
Francine Mathias Brum	2189823	Presencial

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619
#####

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IPS N.º 9/ 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 31 de julho de 2020, expedida pela Secretariade Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas por meio da portaria nº 267, de 30 de abril de 2021 e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 88, ano LVI, de 12/05/2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do edital do programa de gestão do IPS nº 8/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 223, ano LVI, de 30/11/2022.

CONSIDERANDO o que consta no processo 23069.190502/2022-48;

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do programa de gestão do IPS conforme quadros a seguir:

1.1 - IPS – UORG 1963

Nome do Servidor	SIAPE	Modalidade
Alan Teixeira Lima	1649860	Teletrabalho Parcial
Cassia Fontes Bahia	755449	Teletrabalho Parcial
Claudia Castanheira Figueiredo	1123179	Teletrabalho Total
Daniela Pinto da Cunha	1276313	Teletrabalho Parcial
Elizabeth Bezerra da Silva Cavalcante	1079729	Teletrabalho Parcial
Elma Beatriz Rodrigues de Sant Anna	2997286	Teletrabalho Parcial
Ernani de Araujo Mattos Junior	3273056	Teletrabalho Parcial
Juliana Oliveira dos Santos	1649383	Teletrabalho Parcial
Leandro da Silva Gomes	2995582	Teletrabalho Parcial
Luiz Guilherme Figueiredo	1082893	Teletrabalho Total
Marcus Vinicius Continentino Porto	1938461	Teletrabalho Parcial
Maria Fernanda de V. Gonçalves	1756761	Teletrabalho Parcial
Matheus Elizeu Cabral Felipe	3139490	Teletrabalho Parcial
Paloma Lima Ramos Jashar	3144106	Teletrabalho Parcial
Rogério Araujo da Silva	1151095	Teletrabalho Parcial
Solange dos Santos Rosa	311392	Teletrabalho Parcial
Wagner Carvalho de Rezende	1838653	Teletrabalho Parcial

Niterói, 23 de dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do IPS

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

ADITAMENTO Nº 1 AO EDITAL TEQ Nº01/2023, de de 03 de dezembro de 2022

A Chefe do Departamento de Engenharia de Química e de Petróleo de Niterói, Rita de Cássia Colman Simões, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade ao segundo período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº **23069.190274/2022-14**, tendo como fundamento as disposições elencadas no **Edital TEQ nº 001/2023, de 03 de dezembro de 2022**, e este aditamento.
2. Poderão se candidatar a este período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no **Edital TEQ nº 001/2023, de 03 de dezembro de 2022**, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ).
3. O Plano de Trabalho da Unidade admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos **Teletrabalho Parcial** e/ou **Presencial**, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
4. O novo período de inscrições acontecerá das **10 horas do dia 09 de março de 2023 às 18 horas do dia 10 de março de 2023**.
5. A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br/>), de acordo com as instruções previamente estabelecidas.
6. O resultado será divulgado no dia **13 de março de 2023**, por meio de Edital a ser publicado no Boletim de Serviço.
7. O Edital de que trata o item 6 deste aditamento conterá a relação de candidatos selecionados especificamente para este período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo (TEQ), com planos de trabalho individuais com vigência de **13 de março de 2023 a 06 de dezembro de 2023**.
8. As disposições do **Edital TEQ nº 001/2023, de 03 de dezembro de 2022**, incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 3.1 e 5.1, aplicam-se ao novo período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo.

Niterói, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Colman Simoes, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 08/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294215** e o código CRC **B4E63BC5**.

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.439^a, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação dos itens 8.1 e 9.1 do Anexo I - Calendário Escolar 2023 - , e o item 11.1 do Anexo II - Calendário Administrativo 2023 - da Resolução CEPEX/UFF nº 1.333, de 14 de dezembro de 2022.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002965/2022-61, e

CONSIDERANDO os termos do Estatuto e Regimento Geral da UFF, que coloca que “(...) A Universidade fixará, em calendário escolar, as datas, épocas e prazos de suas atividades”, cabendo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o seu estabelecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar pontualmente os itens 8.1 e 9.1 do Anexo I – Calendário Escolar 2023 – e os itens 11.1 do Anexo II – Calendário Administrativo 2023 - da Resolução CEPEX/UFF nº 1.333, de 14 de dezembro de 2022, por ainda fazerem referência, equivocadamente, ao ano de 2022, na data de início do período de requisições na coluna relativa ao 1º período letivo,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar os itens 8.1 e 9.1 do Anexo I - Calendário Escolar 2023, e o item 11.1 do Anexo II - Calendário Administrativo 2023, da Resolução CEPEX/UFF nº 1.333, de 14 de dezembro de 2022, conforme o que se segue:

I - No item 8.1 do Anexo I - Calendário Escolar 2023, que se refere aos períodos de requisição de REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO, DISCIPLINA ISOLADA – via processo administrativo, onde se lê:

Evento	1º período letivo	2º período letivo
8.1 Período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte	04/05/2022 a 30/05/2023 (para 2023.2)	03/10/2023 a 31/10/2023 (para 2024.1)

leia-se:

Evento	1º período letivo	2º período letivo
8.1 Período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte	04/05/2023 a 30/05/2023 (para 2023.2)	03/10/2023 a 31/10/2023 (para 2024.1)

II - No item 9.1 do Anexo I - Calendário Escolar 2023, que se refere aos períodos de requisição de TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL – via processo administrativo, onde se lê:

Evento	1º período letivo	2º período letivo
9.1 Transferência Interinstitucional - período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte	04/05/2022 a 30/05/2023 (para 2023.2)	03/10/2023 a 31/10/2023 (para 2024.1)

leia-se:

Evento	1º período letivo	2º período letivo
9.1 Transferência Interinstitucional - período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte	04/05/2023 a 30/05/2023 (para 2023.2)	03/10/2023 a 31/10/2023 (para 2024.1)

III - No item 11.1 do Anexo II - Calendário Administrativo 2023, que se refere aos períodos de requisição de REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO, DISCIPLINA ISOLADA, TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL e OBRIGATÓRIA – via processo administrativo, onde se lê:

Evento	1º período letivo	2º período letivo
11.1 Período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte (exceto Transferência Obrigatória)	04/05/2022 a 30/05/2023 (para 2023.2)	03/10/2023 a 31/10/2023 (para 2024.1)

leia-se:

Evento	1º período letivo	2º período letivo
11.1 Período para o (a) estudante interessado (a) requerer, visando o período letivo seguinte (exceto Transferência Obrigatória)	04/05/2023 a 30/05/2023 (para 2023.2)	03/10/2023 a 31/10/2023 (para 2024.1)

Art. 2º Revogar a Resolução CEPEX/UFF nº 1.439 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 19, de 07 de março de 2023

Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 04/2023, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **Belmar Bel Distribuidora e Serviços Eireli**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.182489/2022-53,

RESOLVE:

I - Designar os inframencionados servidores para Fiscalização do Contrato nº 04/2023, celebrado com a empresa **BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza e desobstrução de ralos, pias, tubulações em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, "bocas de lobo", galerias de águas pluviais, galerias de esgoto, caixas de gordura, fossas e sumidouros, incluindo coleta, transporte e destinação final dos resíduos.

Servidor	SIAPE nº	Função
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor Substituto
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico Titular

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 07/03/2023, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293787** e o código CRC **F8B91195**.

Referência: Processo nº 23069.182489/2022-53

SEI nº 1293787



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº14, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Concessão de horário especial à Servidora PAULA
VALERIA DE OLIVEIRA TERRA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.003473/2021-11,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA, matrícula SIAPE 1510826, ocupante do cargo de Assistente Social, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% sobre a carga horária contratual semanal, conforme Laudo Médico Pericial número 027.843/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 24/02/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº15, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Concessão de horário especial ao Servidor JAIRO DE
SOUZA PEREIRA

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.030753/2019-79,

Resolve:

I. Conceder horário especial ao servidor JAIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE 2262927, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com horário especial definido em horas semanais de trabalho: redução de 25% sobre a carga horária semanal, conforme Laudo Médico Pericial número 027.850/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 24/02/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº16, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Concessão de horário especial à Servidora ANA
CAROLINA RIOS COELHO

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.003078/2022-19,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, matrícula SIAPE 1917191, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução de 25% da carga horária semanal, conforme Laudo Médico Pericial número 025.924/2023, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 16/02/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF N.º 9, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Constitui e Designa a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca de Rio das Ostras - BRO.

A **SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N.º 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114.

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, DE 06 de maio de 2021, na qual estabelece critérios para a criação de Comissões de Bibliotecas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I. Constituir e Designar a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca de Rio das Ostras - BRO, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Janaine Aparecida Ferreira de Sá (Bibliotecária-Documentalista), SIAPE: 3271289;
Monnique São Paio de Azeredo Esteves Veiga (Bibliotecária-Documentalista), SIAPE: 2404822.

REPRESENTANTES DOCENTES:

Rodrigo Cazes Costa (docente do RAE), SIAPE: 2019175, (membro titular);
Renata Camargo Sá (docente do RAE), SIAPE: 1682187, (suplente);
Hayda Josiane Alves (docente do RIR), SIAPE: 1614203, (membro titular);
João Claudino Tavares (docente RIR), SIAPE: 1089300, (suplente);
Vanessa End de Oliveira (docente do RCN), SIAPE: 1975350, (membro titular);
Sofiane Faci (docente RCN), SIAPE: 1399227, (suplente);
Pedro Cattapan (docente do RPS), SIAPE: 1510283, (membro titular);
Alessandra Daflon dos Santos (docente RPS), SIAPE: 1687710, (suplente);

Kamile Santos Siqueira (docente do REN), SIPAE: 1675238, (membro titular);
Maria da Anunciação Silva (docente REN), SIAPE: 416329, (suplente);
Sérgio Crespo Coelho da Silva Pinto (docente RCM), SIAPE: 1023200, (membro titular);
Luis Enrique Valdiviezo Viera (docente RGN), SIAPE: 1548146, (membro titular).

REPRESENTANTE DISCENTE:

Talita de Oliveira Miguel (discente do curso de Produção Cultural), Matrícula: 120062016;
Vinícius Soares Mendes (discente do curso de Ciência da Computação), Matrícula:
221060049;
Isabelle Mendes dos Santos (discente do curso de Engenharia de Produção), Matrícula:
220063069;
Manuela Fernandes de Oliveira Santos (discente do curso de Psicologia), Matrícula:
120069034.

II. Indicar como presidente da Comissão a Bibliotecária Monnique São Paio de Azeredo Esteves Veiga, SIAPE 2404822, e como sua suplente a Bibliotecária Janaine Aparecida Ferreira de Sá, SIAPE 3271289.

III. A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 2 (dois) anos, em consonância com o artigo 9º da Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.190331/2022-57

INSTRUMENTO: CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, AMBMET Consultoria Ltda. e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: A realização de tese de doutoramento de aluno regular de programa de pós-graduação da UFF selecionado para receber bolsa do CNPq dentro do Programa de Doutorado Acadêmico de Inovação (DAI) dessa instituição. O Programa DAI busca fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas ICTs, por meio do envolvimento de estudantes de doutorado em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas. O tema da tese de doutoramento referente a esse instrumento é: “Um framework para verificação de conformidade de sistemas com base em mineração de processos”.

DATA: 04 de março de 2023.

PRAZO: 48 meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 6.667,70 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, TALITA REIS ANTUNES PEREIRA e YURI MOREIRA BARBOSA PINTO, Representantes da AMBMET Consultoria Ltda.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 07/03/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1292603** e o código CRC **FB4BAD08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.152910/2023-82

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 0050.0122961.22.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense - UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

OBJETO: A união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Concepção, desenvolvimento e avaliação de técnicas para identificação de padrões em perfis de imagem via inteligência artificial e análise de imagens”.

DATA: 06 de março de 2023.

PRAZO: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e TIAGO MANES NUNES, Gerente de Geofísica e Petrofísica do CENPES - PETROBRAS.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 08/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294988** e o código CRC **F51A6189**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 391 de 6 de março de 2023

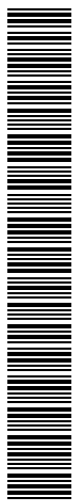
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300391A



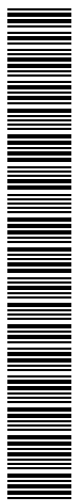
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33088-7790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

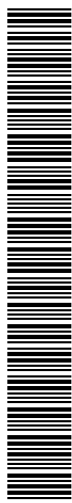
RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2089359	23069.192091/2022-25 Gustavo Silva Semaan	C	ADJUNTO	04	14/02/2021 a 14/02/2023	14/02/2023
02	1568513	23069.190167/2022-88 Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo	D	ASSOCIADO	04	22/01/2021 a 22/01/2023	22/01/2023
03	2090038	23069.192293/2022-77 Maristela Barenco Correa de Mello	C	ADJUNTO	04	20/02/2021 a 20/02/2023	20/02/2023
04	1975350	23069.183709/2022-66 Vanessa End de Oliveira	D	ASSOCIADO	02	17/10/2020 a 17/10/2022	17/10/2022
05	1362154	23069.151340/2023-11 Patty Fidelis de Almeida	D	ASSOCIADO	02	19/02/2021 a 19/02/2023	19/02/2023
06	1671763	23069.150646/2023-42 Alessandra Areas e Souza	D	ASSOCIADO	04	26/01/2021 a 26/01/2023	26/01/2023
07	1213919	23069.192085/2022-78 Roni Barbosa Moreira	C	ADJUNTO	03	18/02/2021 a 18/02/2023	18/02/2023
08	3106111	23069.190959/2022-52 Marcio Andre Ribeiro Guimaraens	C	ADJUNTO	03	17/11/2020 a 17/11/2022	17/11/2022
09	2446708	23069.185995/2022-02 Priscila Starosky	C	ADJUNTO	04	21/11/2020 a 21/11/2022	21/11/2022
10	1789074	23069.192375/2022-11 Maicon Barbosa Silva	C	ADJUNTO	02	22/10/2020 a 22/10/2022	22/10/2022
11	1578908	23069.192058/2022-03 Leonardo Gama Campos	C	ADJUNTO	03	03/02/2021 a 03/02/2023	03/02/2023
12	1832652	23069.192171/2022-81 Jose Paulo Martins Junior	D	ASSOCIADO	03	20/12/2020 a 20/12/2022	20/12/2022
13	1854885	23069.151531/2023-75 Glauca Ribeiro Gonzaga	C	ADJUNTO	04	21/03/2021 a 21/03/2023	21/03/2023



UFFPPE202300391A



14	2564446	23069.186853/2022-54 Rolf Ribeiro de Souza	C	ADJUNTO	04	30/04/2020 a 30/04/2022	30/04/2022
----	---------	---	---	---------	----	----------------------------	------------



UFFPPE202300391A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

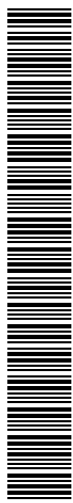
PORTARIA Nº 392 de 6 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300392A

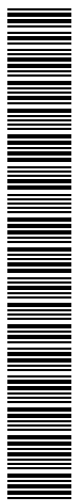


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33089-8647 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO)							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1231955	23069.192100/2022-88 Erick Javier Palacios Escobar	C	ADJUNTO	01	19/02/2021 a 19/02/2023	19/02/2023
02	1993292	23069.150574/2023-33 Sonia Maria Dantas Berger	D	ASSOCIADO	01	24/01/2019 a 24/01/2021	24/01/2021



UFFPPE202300392A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33089.178808-9513 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 395 de 6 de março de 2023

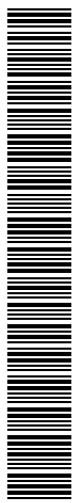
O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300395A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33031-9855 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1847594	ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	15/02/2023
1954086	ADRIANA CAVALCANTI TAVARES	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	7	8	03/01/2023
1837465	ALINE PICANCO SIQUEIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	18/01/2023
1749696	AMANDA LACERDA DE BARROS MONTEIRO CAMARA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	17/01/2023
1459659	ANA CRISTINA SOLON WERNECK DA SILVA	MUSICO	E	12	13	13/01/2023
2071730	ANA FLAVIA SCHUELER DE ASSUMPCAO LEITE	ODONTOLOGO	E	12	13	16/01/2023
1461496	ANA PAULA DA ROCHA SERRANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	22/01/2023
1257936	ANDRE DE MELO SANTOS	MUSICO	E	15	16	08/01/2023
2304243	BRUNA FARIAS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	13/02/2023
1461037	CARLOS EDUARDO CABRAL DA CUNHA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	12	13	27/01/2023
1845693	CAROLINA SOUZA NOGUEIRA	MEDICO-AREA	E	8	9	07/01/2023
2089913	CLAYTON LUIZ DA SILVA MOREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO	E	6	7	27/02/2023
1463750	DANIEL GOLTARA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	20/01/2023
1848924	DIEGO PEREIRA DA SILVA	MUSICO	E	8	9	24/02/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1845358	DIEGO QUEIROS CESAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	14/02/2023
1838956	DIOGO INOJOSA LUSTOSA PIRES DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	26/01/2023
1702745	ELEN SILVA ATAIDE	ARQUITETO E URBANISTA	E	6	7	20/02/2023
1371636	ERICA DE PAULA SEUFFETELLES BINOTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	09/02/2023
1460859	FERNANDO CARLOS BRAGA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	02/02/2023
1464562	GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	10/02/2023
1541542	GIULIANA DA SILVA MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	11	12	14/01/2023
1464571	HELGA ALIVERTI NAZARIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	10/02/2023
1168114	HELOISA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	02/02/2023
1841973	ISAQUE NEVES GONCALVES	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	8	9	01/02/2023
1849009	JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO	MUSICO	E	8	9	21/02/2023
1461467	JOACIR DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	29/01/2023
1848158	JOHNATAN DOS REIS PACHECO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	14/02/2023
1461790	JOSE AFRANIO BRENELLI	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	11	12	20/01/2023
1738824	JOSÉ LUIZ PARALOVO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	11/02/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1459987	JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES	MUSICO	E	12	13	15/01/2023
1847230	KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA	MUSICO	E	8	9	16/02/2023
1860894	LEANDRO DUTRA PEREIRA	ADMINISTRADOR	E	3	4	27/02/2023
1547206	LEANDRO SANTOS DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	11	12	25/02/2023
1849070	LISE ARAGAO BASTOS	MUSICO	E	8	9	24/02/2023
1076971	LUDMILA PINHEIRO COSTA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	14	15	04/02/2023
1848156	LUISA NEIVA DE CASTRO	MUSICO	E	8	9	22/02/2023
2084888	MARCUS VINICIUS RODRIGUES LIMA ANTUNES	TECNICO EM AUDIOVISUAL	D	6	7	05/02/2023
2084329	MARIA DO CARMO GOMES DA CRUZ	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	04/02/2023
1467018	MARIA ISABEL MANSUR DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	11/02/2023
1462385	MARIANE TEIXEIRA FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	27/01/2023
2089181	MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	E	6	7	24/02/2023
1849232	MURILO ALVARES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	8	9	22/02/2023
1847426	NATALIA IZA TELES TERRA	MUSICO	E	8	9	18/02/2023
2090098	NATALIA YASMIN GONCALVES DE CASTRO BELCHIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	21/02/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1848447	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	18/02/2023
3161613	OJANA TITO BRAVIN	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	29/01/2023
1465608	PATRICIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO	ECONOMISTA	E	12	13	11/02/2023
1846660	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	09/02/2023
1462400	PAULO VICTOR PERES PACHE DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	19/01/2023
2246366	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO	CONTADOR	E	5	6	28/02/2023
1461847	RAFAEL PEREIRA DE ABREU	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	12	13	10/02/2023
1847235	REGIS FRANCES TELIS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	14/02/2023
1842344	RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	01/02/2023
1336432	ROBERTO ARAUJO DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	10/02/2023
1461864	RONALD FONSECA CHAVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	21/01/2023
1466424	RONI GONCALVES PY	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	13/02/2023
1609180	SABRINA SALUSTIANO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	8	9	21/02/2023
1462374	SAULO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	21/01/2023
1850638	SHEILA MARIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	21/02/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1465375	SIMONE KREPSKY VALLADARES SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	12	13	19/01/2023
1847225	STOYAN GOMIDE	MUSICO	E	8	9	16/02/2023
1847804	TOMAZ PIRES SOARES	MUSICO	E	8	9	18/02/2023
1554508	VALERIA MORAES DE CASTRO	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	6	7	10/02/2023
1461041	VINICIUS FARIA DE SOUZA	ADMINISTRADOR	E	12	13	23/01/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIO EM CURSO

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1185807	CARMEN LUCIA DE ABREU ATHAYDE	MEDICO-AREA	E	13	14	29/01/2023
1258062	JUSSARA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	05/01/2023
1440407	MONICA VALERIA DA COSTA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	19/01/2023
1439471	PATRICIA ANDREA MARQUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	14/01/2023
1460478	PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	30/01/2023
1257983	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAES LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	05/01/2023





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 396 de 6 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 02/2021.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300396A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33030-4613 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2336838	ALLISON MAURICIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	12/03/2021	12/03/2021
1888115	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	6	7	08/09/2020	14/02/2023
1888115	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	7	8	08/03/2022	14/02/2023
2338361	JESSICA MELLO MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	12/03/2021	31/01/2023
2338361	JESSICA MELLO MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	12/09/2022	12/09/2022
2765974	LIVIA MARIA AFFONSO DA VEIGA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	7	8	03/08/2020	17/02/2023
2765974	LIVIA MARIA AFFONSO DA VEIGA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	8	9	03/02/2022	17/02/2023
1741381	MANOELA FERRAZ MOYSES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	10/11/2021	24/01/2023
2425556	TABATA MAUES	MEDICO VETERINARIO	E	3	4	06/04/2022	14/02/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1566659	EDSON PEREIRA VALLADO	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	9	10	06/02/2022	15/02/2023
1433897	FABIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	24/09/2022	14/02/2023
2046975	OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	22/07/2022	07/02/2023



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 33030.178766-5632 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



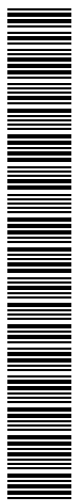
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 397 de 6 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300397A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33087-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.186923/2022-74	Fernando Cesar Procopio da Silva Filho	1975304	Técnico em Contabilidade	D	II	III	01/03/2023
02	23069.153328/2023-33	Natania Candeira dos Santos	3155277	Enfermeiro - Área	E	II	III	24/02/202
03	23069.154301/2023-68	Shihane Mohamad Costa Mendes	1479337	Técnico de Laboratório - Área	D	I	II	27/02/202
04	23069.159021/2021-84	Vanessa Emilia Thomaz Fagundes	1094626	Técnico em Enfermagem	D	I	II	23/02/2023
05	23069.152322/2023-49	Vanusa de Abreu Borges da Silva	1118934	Enfermeiro - Área	E	I	II	01/03/2023

UFFPE202300397A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 398 de 6 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

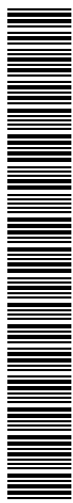
Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor




UFFPPE202300398A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33032-741 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2222347	ALEXANDER RUIZ MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	13/10/2022
3155316	ALINE CHAGAS DA SILVA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	3	25/11/2022
1829157	ALVARO BRUNO AMARAL CARRIELLO TEIXEIRA	MUSICO	E	8	9	03/12/2022
1944214	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	24/10/2022
1944425	ARNO MARTIN WINTER	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	6	7	24/10/2022
1295039	CAMILLE RABÉLLO RAMOS	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	18/11/2022
1425534	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA	ADMINISTRADOR	E	2	3	18/12/2022
1077452	DANIELA COELHO DA CUNHA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	6	7	18/12/2022
1166264	GABRIEL BAPTISTA NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	02/12/2022
1944359	JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	09/10/2022
3156101	MARCIO SOUTO DE CASTRO LONGO	MEDICO-AREA	E	2	3	18/11/2022



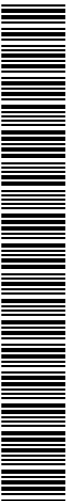
UFFPPE202300398A





RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2222347	ALEXANDER RUIZ MARTINS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	13/10/2022
1950036	PRISCYLLA ABREU DE MELLO DEMETRE LEVENTIS	PSICOLOGO-AREA	E	7	8	16/11/2022
1094862	RAFAELA GOMES DA SILVA TEIXEIRA	FARMACEUTICO	E	2	3	02/12/2022



UFFPPE202300398A



	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO
---	--

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1439329	DANIELLE GOULART DE BARROS PIZZATTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	23/12/2022
1944715	DAVI SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	17/10/2022
2512123	DILCEIA GOMES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	6	7	02/12/2022
1944919	GRACIANA MAIA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	02/11/2022
1253199	JONICE FIGUEIRA GAMELEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	04/12/2022
2610422	LILIANE NUNES RODRIGUES TRINDADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	09/12/2022
1280315	MARLI SILVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	04/11/2022
2513757	MONICA ALESSANDRA CERQUEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	27/10/2022
1143250	PRISCILLA DOS SANTOS VIGO	ENFERMEIRO-AREA	E	2	3	28/11/2022
1945130	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	02/11/2022
3045737	RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	E	3	4	18/11/2022
1516972	RONALDO DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	10	11	15/12/2022
2077707	VALERIA BARBOSA MOREIRA	MEDICO-AREA	E	6	7	12/12/2022



UFFPPE202300398A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 399 de 6 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300399A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33086-8471 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
--

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153610/2023-11	Ana Paula Matos Bazilio	1465533	Bibliotecário - Documentalista	27/02/202	Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade	52%	75%
23069.153194/2022-70	Clara Lúcia dos Santos	2401751	Músico	27/02/2023	Mestrado Profissional em Música	30%	52%
23069.152440/2023-57	Dayanderson Tayronne Neres Dantas	2310163	Músico	27/02/2023	Mestrado em Música	30%	52%
23069.154397/2023-64	Ianacilda de Lima Carvalho	2148287	Assistente em Administração	27/02/2023	Mestrado em Educação	30%	52%
23069.154337/2023-41	Paulo Sérgio de Abreu Júnior	152979	Farmacêutico - Bioquímico	01/03/2023	Mestrado em Patologia	30%	52%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.154167/2023-03	Alan Lopes Pombo	1483015	Técnico de Laboratório - Área	23/02/2023	Especialização em Engenharia de Controle e Automação Industrial	25%	30%
23069.154593/2023-39	Lucilaine Lopes dos Santos Rangel	3047838	Assistente em Administração	01/03/2023	Especialização em Gestão Pública	25%	30%
23069.153697/2023-26	Viviane de Melo Waltz Rocha da Silva	3269055	Assistente em Administração	23/02/2023	Especialização em Gestão Pública	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão*							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.189109/2022-10	Évelin Lima da Silva Paes	3271066	Assistente em Administração	28/02/2023	Graduação em Serviço Social	25%	

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Concessão							
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.153366/2023-96	Fabiana Silva de Andrade	3317391	Nutricionista - Habilitação	26/02/2023	Especialização em Nutrição Clínica	30%	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 400 de 6 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Walter Lilenbaum	23069.152288 /2023-11	MIP - DEP MICROBIOL OGIA E PARASITOL OGIA	383	26236- 000.047/201 9	311008	13/01/20 23
Camila Castelo Branco Pupe	23069.177510 /2022-07	MMC - DEPARTAM ENTO MEDICINA CLINICA	352	082.3.0 e 26236- 000.079/201 9	367946 6	03/02/20 16

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33081-8454 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



UFFPPE202300400A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 401 de 6 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

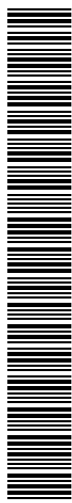
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300401A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33092-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 133 Item 08 do anexo	05/04/2021	311461	23069.159894/2020-14 Tarcisio Arantes de Moraes Pernambuco	C	ADJUNTO	04	14/04/2018 a 14/04/2020	14/04/2020	Revisão CPPD
02	PPE 1.294 Item 02 do anexo	19/08/2021	1445401	23069.158190/2020-16 Rosane Cordeiro Burla de Aguiar	C	ADJUNTO	04	16/12/2017 a 16/12/2019	16/12/2019	Revisão CPPD
03	PPE 424 Item 07 do anexo	21/05/2021	1886830	23069.155950/2020-33 Roberto Moll Neto	A	ADJUNTO	02	22/02/2018 a 22/02/2020	22/02/2020	Revisão CPPD
04	PPE 404 Item 20 do anexo	20/05/2021	3008914	23069.163420/2020-69 Renata Celi Moreira da Silva Paula	A	ADJUNTO	02	02/02/2018 a 02/02/2020	02/02/2020	Revisão CPPD
05	Port. 68.132 Item 04 do anexo	10/02/2021	3412897	23069.158304/2020-28 Paulo Mauricio Tavares Siqueira	C	ADJUNTO	03	26/09/2018 a 26/09/2020	26/09/2020	Revisão CPPD
06	PPE 326 Item 09 do anexo	10/05/2021	1808296	23069.160461/2020-01 Monika Richter	D	ASSOCIADO	02	11/08/2018 a 11/08/2020	08/04/2016	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 329 Item 10 do anexo	10/05/2021	2861364	23069.159655/2020-56 Marina Cavalcanti Tedesco	C	ADJUNTO	03	02/08/2018 a 02/08/2020	02/08/2020	Revisão CPPD
08	PPE 404 Item 04 do anexo	20/05/2021	311410	23069.154681/2021-79 Marco Aurelio Pereira Sampaio	D	ASSOCIADO	04	31/08/2018 a 31/08/2020	31/08/2020	Revisão CPPD
09	PPE 71 Item 09 do anexo	18/03/2021	2475116	23069.156595/2020-10 Luiz Carlos da Silva Nunes	D	ASSOCIADO	04	30/09/2018 a 30/09/2020	30/09/2020	Revisão CPPD
10	PPE 618 Item 05 do anexo	11/06/2021	3038203	23069.153617/2021-71 Thierry Faria da Silva Gregorio	A	ASSISTENTE	02	09/04/2018 a 09/04/2020	09/04/2020	Revisão CPPD
11	PPE 618 Item 04 do anexo	11/06/2021	1228657	23069.158944/2020-38 Valdeci Ribeiro dos Santos	C	ADJUNTO	02	15/08/2018 a 15/08/2020	15/08/2020	Revisão CPPD
12	PPE 125 Item 04 do anexo	05/04/2021	1917096	23069.162266/2020-16 Vinicius Davila Bitencourt Pascoal	D	ASSOCIADO	01	08/08/2017 a 08/08/2019	08/08/2019	Revisão CPPD

(*)Situação Nova

(**)decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 402 de 6 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

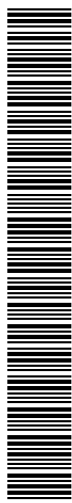
Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300402A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33093-3469 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	PPE 327 Item 01 do anexo	10/05/2021	310812	23069.151944/2021-98 Luiz Antonio Pierantoni Gamboa	D	ASSOCIADO	02	13/01/2014 a 13/01/2016	13/01/2016	Revisão CPPD
02	PPE 420 Item 01 do anexo	21/05/2021	310812	23069.155559/2021-10 Luiz Antonio Pierantoni Gamboa	D	ASSOCIADO	03	13/01/2016 a 13/01/2018	13/01/2018	Revisão CPPD
03	PPE 730 Item 10 do anexo	23/06/2021	310812	23069.156835/2021-67 Luiz Antonio Pierantoni Gamboa	D	ASSOCIADO	04	13/01/2018 a 13/01/2020	13/01/2020	Revisão CPPD
04	PPE 71 Item 08 do anexo	18/03/2021	311622	23069.155684/2020-49 Viviane Aparecida Siqueira Lopes	D	ASSOCIADO	03	14/04/2018 a 14/04/2020	14/04/2020	Revisão CPPD
05	PPE 668 Item 04 do anexo	16/06/2021	2246303	23069.154921/2021-35 William de Goes Ribeiro	C	ADJUNTO	02	25/08/2018 a 25/08/2020	25/08/2020	Revisão CPPD
06	PPE 146 Item 04 do anexo	07/04/2021	2576358	23069.152249/2021-43 Ramiro Marcos Dulcich Piccolo	D	ASSOCIADO	03	18/08/2018 a 18/08/2020	18/08/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU



Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
07	PPE 148 Item 01 do anexo	07/04/2021	1768782	23069.162278/2020-32 Simone dos Santos Barreto	D	ASSOCIADO	01	06/08/2018 a 06/08/2020	06/08/2020	Revisão CPPD
08	PPE 113 Item 17 do anexo	26/03/2021	1493594	23069.154681/2021-79 Marco Aurelio Pereira Sampaio	D	ASSOCIADO	04	31/08/2018 a 31/08/2020	31/08/2020	Revisão CPPD
09	PPE 71 Item 09 do anexo	18/03/2021	2475116	23069.163817/2020-51 Pablo Silva Machado Bispo dos Santos	D	ASSOCIADO	02	29/03/2018 a 29/03/2020	29/03/2020	Revisão CPPD
10	PPE 587 Item 15 do anexo	09/06/2021	2116759	23069.154021/2021-98 Marcia de Souza Xavier	D	ASSOCIADO	04	10/03/2018 a 10/03/2020	10/03/2020	Revisão CPPD
11	PPE 587 Item 05 do anexo	09/06/2021	1780507	23069.156769/2021-25 Luciana Prado Mouta Pena	D	ASSOCIADO	02	27/04/2018 a 27/04/2020	27/04/2020	Revisão CPPD
12	PPE 829 Item 02 do anexo	30/06/2021	1954117	23069.156357/2021-95 Pablo Pandolfo	D	ASSOCIADO	01	02/07/2018 a 02/07/2020	02/07/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº **00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 404 de 6 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.000434/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FLAVIA MATEUS RIOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1202138, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300404A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 405 de 6 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

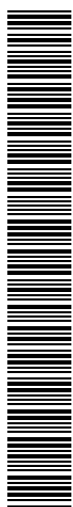
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.000434/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, dentre os eleitos através da lista tríplice, **RENATA DE SÁ GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1661325, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300405A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 407 de 6 de março de 2023

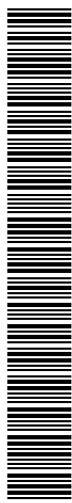
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.153754/2023-77, resolve:

Retificar a Portaria nº 344, de 23/02/2023, publicada no DOU Nº 39, seção 2, página 27, de 27/02/2023;

Onde se lê: "Dispensar, a partir de 27/02/2023, JEAN PIERRE MAZZA DE MENEZES MARTINEZ..."

Leia-se: "Dispensar, a partir de 27/02/2023, JEAN PIERRE DE MENEZES MARTINEZ..."

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300407A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33084-2271 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 408 de 6 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020038/2023-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 02/04/2023, EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467166, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300408A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 409 de 6 de março de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020038/2023-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, dentre os membros do Colegiado, a partir de 02/04/2023, GUTEMBERG GOMES ALVES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1642343, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, do Instituto de Biologia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300409A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33111-1549 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 410 de 6 de março de 2023

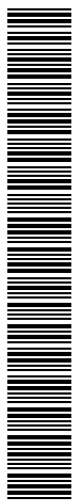
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300410A



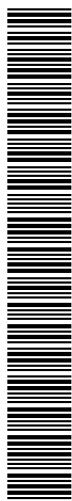
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33115-1733 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Nível		
01	2090214	23069.191236/2022-71 Maria Gabriela Capper	D-III	04	05/02/2021 a 05/02/2023	05/02/2023



UFFPPE202300410A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33115.178907-8755 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 411 de 6 de março de 2023

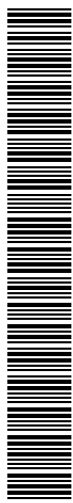
O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300411A

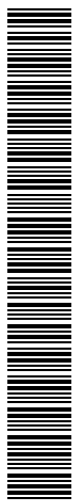


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33116-8377 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	2092331	23069.150506/2023-74 Hadija Chalupe da Silva	A	ASSISTENTE	02	DOUTORADO	09/01/2023



UFFPPE202300411A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33116.178910-2157 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 412 de 6 de março de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300412A

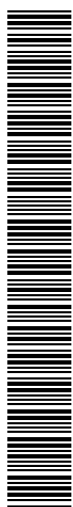


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33118-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	1141659	23069.185375/2022-65 Adriana Barsotti Vieira	05/09/2019	ADJUNTO-A	02	05/09/2022
02	1060817	23069.192825/2022-76 Jose Mauro Moraes Junior	06/04/2020	ADJUNTO-A	02	06/04/2023



UFFPPE202300412A





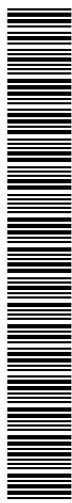
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 413 de 6 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.172135/2022-09, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **MEG DE CARVALHO SOARES**, do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE n.º 1521806, código de vaga 234081, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **16/05/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300413A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33064-7456 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



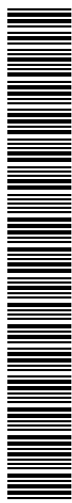
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 415 de 6 de março de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.189710/2022-02, resolve:

Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) DÉBORA QUINTANILHA FALCÃO, matrícula SIAPE n.º 1710685, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, lotado(a) Departamento de Tecnologia Farmacêutica e Cosmético, a partir de 19/03/2023, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300415A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32984-3154 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.494 de 6 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve,

Art. 1º - Designar Andrea Brito Latge, matrícula SIAPE nº 6302999, para atuar como Gestora do Projeto Institucional PRINT UFF, com vigência de janeiro de 2019 a outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368494A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33083-3635 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	011
---------------------	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.495 de 7 de março de 2023

Revogar a Portaria 68.367/2022 - Jornada Flexibilizada da Gerência Plena de Comunicações Administrativas - Gragoatá

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.162133/2019-06;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 68.367 de 3 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 105 de 07/06/2022, que concedeu a Jornada Flexibilizada a Gerência Plena de Comunicações Administrativas - Gragoatá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368495A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33126-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA UFF N° 68.496 de 7 de março de 2023

Revogar a Portaria 68.366/2020 - Jornada Flexibilizada da Gerência Plena de Comunicações Administrativas - Reitoria

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no processo administrativo 23069.162132/2019-53;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n° 68.366 de 3 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense N° 105 de 07/06/2022, que concedeu a Jornada Flexibilizada a Gerência Plena de Comunicações Administrativas - Reitoria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPOR202368496A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33124-1016 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	070
---------------------	-----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 016/2023

Interessado: SASHARA SOARES DE OLIVEIRA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.154149/2023-13

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a SASHARA SOARES DE OLIVEIRA na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) MARIANGELA SOARES, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM desta Universidade falecido(a) em 19/02/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 06 de outubro de 2022.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarahyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 06/03/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291558** e o código CRC **1D817806**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 17/2023

Interessado: ANTONIO CARLOS PINTO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155200/2023-12

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a ANTONIO CARLOS PINTO na qualidade de irmão da ex-servidora SOLANGE TEIXEIRA PINTO, Siape 0303923, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, falecida em 09/07/2022, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 06 de março de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 07/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1291453** e o código CRC **405E7A0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 18/2023

Interessado: FRANCISCO INACIO PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.155403/2023-09

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a FRANCISCO INACIO PINKUSFELD MONTEIRO BASTOS na qualidade de filho do(a) ex-servidor(a) PEDRO MONTEIRO BASTOS FILHO, cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR desta Universidade falecido(a) em 29/01/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 07 de março de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 07/03/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 07/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1293087** e o código CRC **68A727BC**.